

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Maria Socorro Brasileiro Magalhães

1º Secretário – Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de 2024, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à quinta sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a **Presidência da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães e secretariado pelo edil Mário Vicktor Linhares Cavalcante**. Chegada a hora regimental, a Senhora Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Bonifácio Silva Mesquita, Raimundo Carneiro Portela, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Roque Hudson Ursulino Pontes, Estevão Ponte Filho e Robério Cavalcante da Ponte. **AUSENTES:** Carlos Jandro Mendes Loiola, Vicente de Paulo Albuquerque, Tiago Ramos Vieira e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Havendo número regimental a Senhora Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 03ª e 04ª sessões extraordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE - Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 37/24, de 02/04/2024. Ementa: Dispõe sobre a inserção do inciso XI no Art. 85 da Lei nº 2193, de 14 de dezembro de 2021, com o intuito de garantir o direito de emplacamento aos veículos classificados como SUVs e camionetes pick-ups utilizados por taxistas no âmbito do Município de Sobral.** Autoria: Vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB). Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.